



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência*

Ref. CONTRATO TRT-AL/ AJA Nº 030/2013 (Proc. Nº 30.833/2013)

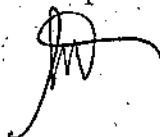
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE REPORTAGENS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, DOCUMENTÁRIOS, COBERTURAS JORNALÍSTICAS DE EVENTOS E SEMINÁRIOS E GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO; QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESTUDIO DE GRAVAÇÃO AF COMUNICAÇÃO LTDA-EPP E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz nº 2076, Centro - Maceió - AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do C.P.F. nº 028.691.444-15 e da Cédula de Identidade R.G. nº 552.731 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ESTUDIO DE GRAVAÇÃO AF COMUNICAÇÃO LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Batista Acioly, 477, Centro, Rio Largo-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.966.717/0001-95; adiante denominada CONTRATADA e aqui representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. ABNEGER FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.593.824-62 e da cédula de identidade nº 1.561.770 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista Acioly, 477, Centro, Rio Largo-AL, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª Nº 30.833/2013, realizado sob a forma de Pregão Eletrônico nº 26/2013, pactuando este Termo Aditivo, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecida a prorrogação do prazo de vigência do presente ajuste, tendo por termo inicial o dia


Mauricio Pereira de Araújo
Diretor da Secretaria de Administração
TRT 19ª Região





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Assessoria Jurídica-Administrativa da Presidência

03/09/2014 e termo final 02/09/2015, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos da Cláusula Décima Quinta, inciso VIII, do Contrato original, fica resguardado à CONTRATADA o direito a pleitear a repactuação, a ser exercido tão logo se disponha do documento coletivo devidamente homologado.

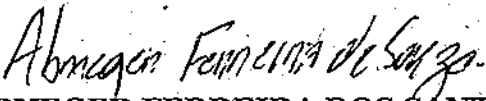
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução desta prorrogação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho nº 02.131.0571.2549.0027; PTRes 059930, Natureza da Despesa nº 3390.37 (Locação de Mão de Obra).

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 20 de agosto de 2014.


SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE


ABNEGER FERREIRA DOS SANTOS
Sócio-Administrador do Estúdio de Gravação AF Comunicação LTDA-EPP
CONTRATADA


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO**
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2014

Protocolo TRT Nº 9113/2014. Convenente: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Convenida: ENSINE - ESCOLAS SUPERIORES INTEGRADAS DO NORDESTE LTDA. CNPJ Nº 06.939.694/0001-03, mantenedora da FAESNE - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes, visando facilitar aos Servidores e aos dependentes direitos do CONVENIENTE, mediante a concessão de desconto especial, para matrícula nos cursos de Graduação e Especializações presenciais, Vigência: 05 (cinco) anos contados da assinatura. Data da assinatura: 19/08/2014. Assinam: Carlos Coelho de Miranda Freire, Desembargador Presidente, pelo Conveniente e Patricia Ellen Medeiros de Azevedo Torres, Diretora da FAESNE, pela Convenida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**
**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014**
PROCESSO DIGITAL Nº 760/2014.

O TRT-14ª Região, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma da Vara de São Miguel do Guaporé-RD. Empresa: CONSTRUTORA TERRA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 84.089,90, conforme Ata da Sessão Pública (fls. 409/411) e Relatório do Pregoeiro (fl. 417/418). Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, e art. 4º, inciso XXII, da Lei Nº 10.520/2002 e art. 8º, inciso II, da Portaria 30, de 21/2013.

Porto Velho, 27 de agosto de 2014.
EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral das Secretarias
Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2014.

PROCESSO DIGITAL N. 626/2014. O TRT-14ª REGIÃO, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, objetivando o Sistema de Registro de Registro, para a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de café e açúcar, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - (fls. 93/127) destes autos, para atender às necessidades deste Regional. Empresa vencedora do lote: GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, no valor unitário do lote de R\$ 15,50. Amparo legal: com fulcro no art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, e art. 4º, inciso XXII, da Lei Nº 10.520/2002 e art. 8º, inciso II, da Portaria 30/13, conforme Ata da Sessão Pública e Relatório do Pregoeiro (fls. 158/160 170/171).

Porto Velho, 28 de agosto de 2014.
MARCOS ROGERIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral das Secretarias

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2014
PROCESSO DIGITAL Nº 725/2014.

O TRT-14ª Região, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de áudio vídeo e edição no estúdio de gravação para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal. Empresa: RODOLFO NERY TEIXEIRA BARBOSA SUDO. Valor Global: R\$ 26.099,00, conforme Ata da Sessão Pública (fls. 215/217) e Relatório do Pregoeiro (fl. 219). Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, e art. 4º, inciso XXII, da Lei Nº 10.520/2002 e art. 8º, inciso II, da Portaria 30, de 21/2013.

Porto Velho, 28 de agosto de 2014
EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral das Secretarias
Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº CP0392/2014. Locatário: TRT. Locador: Walnice Helena Zuffo. Objeto: Despesa referente à locação do imóvel na R. José Teixeira Vilela Pini, Nº 635, Porto Ferreira/SP, para VT local. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 24, X. Valor mensal: R\$ 15.000,00. LO: 12.952 de 20/01/2014. Justificativa: necessidade de transferência da VT em razão das dificuldades em se adaptar o imóvel atual para cumprimento de todas as normas de acessibilidade vigentes, agravada pelo fato de que tramita ação civil pública com vistas à instalação da VT em imóvel que atenda às normas e padrões de acessibilidade. Portanto, foram visitados vários outros imóveis que se mostraram inadequados. Vigência: 5 anos. Reconhecimento: Vanderli Tiziani Silva; em 20/08/14. Ratificação: Herbert Wittmann, em 20/08/14.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/procad/tdm/>, pelo código 00032014082900162

RETIFICAÇÕES

No extrato publicado para o Processo Nº CP 0123/2014, publicado no DOU de 26/08/14, Seção 3, página 163, onde se lê "Vigência: 5 anos." leia-se "Vigência: 12 meses a partir de 01/07/2014;" e onde se lê "Valor total: R\$ 21.000.000,00." leia-se "Valor total: R\$ 4.200.000,00."

No extrato de dispensa de licitação, Processo, Nº CP0302/2014, publicado no DOU em 27/08/2014, Seção 3, página 153, onde se lê "Valor mensal: R\$ 53.800,00" leia-se "Valor total: R\$ 53.800,00".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014 (PA 333/2014)**

O Diretor-Geral em exercício do TRT da 16ª Região, considerando o constante no Processo Administrativo Nº 3334/2014, torna público que a licitação destinada contratação de empresa de engenharia civil ou de arquitetura, para a elaboração de projetos executivos complementares para construção do Fórum Trabalhista de Bacabal/MA e Pinheiro/MA, foi homologada (Lotes 1 e 2) em favor da empresa CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA -EPP (CNPJ n. 11.915.665/0001-41), pelo valor global de R\$ 143.382,00 (cento e quarenta três mil, trezentos e oitenta e dois reais).

São Luís, 28 de agosto de 2014
FLAVIA REGINA REGO CORDEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO**
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo TRT-MA-0755/14 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17ª Região n.º 06/2014, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e disponível no site www.trtes.just.br. OBJETOS: gelatinas e frigos; Formas; FORNECEDOR: FITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME. CNPJ-10.686.950/0001-75. lote único, valor total registrado de R\$ 35.335,00. VIGENCIA: doze (12) meses, desde 14/08/2014; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**
**EDITAL Nº 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos itens 8.18, 8.21 e 13.2.1 do Edital de Abertura, resolve:

1 - TORNAR PÚBLICA a relação, por ordem de pontuação, dos candidatos aprovados na segunda prova escrita - sentença - da 2ª etapa do certame, proclamada na sessão pública realizada nesta data, e que se encontram, portanto, habilitados a requererem a inserção definitiva, conforme convocação a ser oportunamente publicada:

1.1. CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	1º	2º	3º	MEDIA FINAL
357	DANIA CARBONERA SOABES	6,5	7	7	6,83
926	BERNARDO ROSSETTO	6,5	6	7	6,5
1433	LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA	6,5	7	6,5	6,5
2093	RAFAEL JANSER FAHRE	6,5	6,6	6	6,37
457	CECILIA ANALLIA CUNHA SANTOS	6	7	6	6,33
2546	VIVIANE PEREIRA DE FREITAS	6	7	6	6,33
198	ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ	6	6,6	6	6,2
964	FRANCISCO WASHINGTON BANDeira S H- LHO	6	6	6,5	6,17
1779	MARIANA PICCOLI LERINA	6	6,5	6	6,17
2039	FEDERICO HENRIQUE BARRETO MENEGES	6,1	6,5	6	6,17
315	BARBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES PEREIRO	6	6,4	6	6,13
2581	WILSON DE SOUZA BEZERRA JUNIOR	6	6	6	6

2 - INFORMAR que:

2.1 - O candidato poderá, nos 2 (dois) dias seguintes à publicação deste Edital no Diário Oficial da União, requerer vista da prova e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar recurso dirigido à Presidente da Comissão de Concurso, que o encaminhará, no prazo de 48 horas, à Comissão Examinadora;

2.2 - O pedido de vista e o recurso, na forma do previsto no

item 13.2.2 do Edital de Abertura, deverão ser protocolizados na Secretaria de Cadastro/Processual, localizada na sede do Fórum Trabalhista de Goiânia (Rua T-51 esquina com Avenida T-1, 3º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO), no período de 9 horas às 17 horas;

2.3 - A vista da prova, conforme estipulado no item 13.2.3 do Edital de Abertura, será concedida somente nas dependências da Secretaria da Comissão de Concurso, na sede do Fórum Trabalhista, localizada na Rua T-51 esquina com Avenida T-1, 8º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO;

2.4 - Não serão aceitos recursos interpostos via fax, postal ou correio eletrônico, bem como impetivos ou ineptos;

2.5 - No recurso, o candidato deverá identificar somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de seu não conhecimento. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato, em caso de impugnação de mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões, de forma destacada, para cada questão ocorrida.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora KATHIA MARIA DOMTEMPO
DE ALBUQUERQUE

**DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: TRT/18ª PA Nº 1018/2014. CONTRATADA: ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato Nº 087/2014. OBJETO: Renomeia o gestor/fiscal do contrato e seu substituto eventual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2014.

PROCESSO: TRT/18ª PA Nº 5247/2013. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato Nº 110/2013. OBJETO: Acrescenta 01 veículo Trailblazer, marca Chevrolet. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2014.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 65/2014**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 9498/2014, publicada no D.O.U de 15/08/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição ordinária de gêneros alimentícios para o exercício de 2015, conforme especificações constantes do Edital. Nova Edital: 29/08/2014 das 09h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 - Cx T-1 Nº 1403 Lt. 7 e 22 Cx. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAISA BUENO MACHADO
Pregueira

(SIDEC - 28/08/2014) 080020-00001-2014NE000079

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 31.232/2013; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 056/2014; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: PRISMEL POSTO RIO SÃO MIGUEL LTDA; CNPJ: 12.266.207/0001-05; Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos novos tipo perua médio porte/minivan (SPACEFOX); Vigência: a partir da assinatura até o TÉRMINO DO PRAZO DE GARANTIA FIXADO; Assinatura: 21/08/2014; Valor: R\$ 163.340,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Base Legal: Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 5.450/2005, Lei Nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Signatários: Des. Severino Rodrigues dos Santos, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Haroldo Vieira Barbé Júnior, pela empresa contratada. Publicação DOU: 29.08.2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 30.833/2013; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de produção e edição de reportagens, vídeos institucionais, documentários, coberturas jornalísticas de eventos e seminários e gravações das sessões da Secretaria do Tribunal Pleno; Contrato TRT 19ª AJA 030/2013; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO AF COMUNICAÇÃO LTDA-EPP; CNPJ: 17.966.717/0001-93; Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência, tendo por termo inicial 03/09/2014 e termo final 02/09/2015; Base Legal: Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Assinatura: 20/08/2014; Signatários: Des. Severino Rodrigues dos Santos, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e o Sr. Abner Ferreira dos Santos, pela contratada; Publicação no DOU: 29/08/2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.